

ROT 0011242-71.2023.5.03.0185

REGISTROS: No final dos trabalhos, o Exmo. Presidente propôs voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Silva, pai do Exmo. Juiz Mauro César Silva, determinando a expedição de ofício com voto de sentimentos pela perda, e que Deus conforte a família enlutada neste momento de dor. Adesão de todos os magistrados, a representante do ministério público e servidores.

Secretaria da Quarta Turma Ata

Ata da Sessão de Julgamento da Quarta Turma do dia 22.01.2025

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 21 de maio de 2025, com início às 13h05min(treze horas e cinco minutos) e término às 15h48min (quinze horas e quarenta e oito minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta.

Participou também da sessão a Exma. Juíza Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leickert (convocada para compor *quorum* regimental).

Presente à sessão o Exmo. Juiz Convocado Luiz Cláudio dos Santos Viana.

Férias regimentais: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso Magalhães.

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 251 processos, incluindo-se 43 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 05 processos. Um processo teve o julgamento adiado. Os resultados do julgamento encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Antônio Fernando Guimarães ROT 0010950-35.2023.5.03.0008

Dra. Marcella Pagani RORSum 0010003-88.2025.5.03.0079

Dra. Maria Cecília Máximo Teodoro ROT 0010340-
15.2024.5.03.0014

Dr. Renato Pacheco de Oliveira Melo ROT 0011072-
61.2024.5.03.0057

Dr. Allan Luiz da Silva ROT 0011413-05.2024.5.03.0052

Dra. Luciana Mano Oliveira ROT 0011413-05.2024.5.03.0052

Dra. Carolina Lages Ribeiro AP 0010169-94.2019.5.03.0091

Dra Mariana Costa Magalhães AP 0010169-94.2019.5.03.0091

Dra. Isabella Castro de Andrade ROT 0010438-82.2024.5.03.0019

Dra. Adriana Delibório ROT 0010457-33.2024.5.03.0005

Dr. Rodrigo Augusto Guedes ROT 0010801-28.2024.5.03.0065

Dra. Laura Mendes Matos ROT 0010178-36.2024.5.03.0041

Dr. Rafael Andrade Pena AP 0011039-97.2023.5.03.0092

Dra. Denise Calabrez Talarico RORSum 0011580-
34.2024.5.03.0048

Dra. Débora Valamiel de Andrade ROT 0010903-77.2023.5.03.0035

- Dr. Leonardo Oliveira Mokdeci ROT 0010903-77.2023.5.03.0035

Dr. Anderson Racilan Souto ROT 0010108-27.2025.5.03.0027

Dra. Priscilla Rosas Duarte ROT 0011362-56.2023.5.03.0075

Dra. Ana Luíza Souza Fonseca ROT 0011362-56.2023.5.03.0075

Dr. Augusto Henrique Faleiro Horn ROT 0011192-
49.2024.5.03.0043

Dr. Ronny Vieira de Sousa Pego AP 0010053-63.2021.5.03.0109

Dra. Natécia Pereira Barroso ROT 0010845-65.2024.5.03.0059

Dr. Werner Keller ROT 0011058-34.2023.5.03.0018

Dr. Marcelo Ferreira de Souza Marcelino ROT 0010856-
12.2023.5.03.0033

Dra. Barbara Alvim Sampaio ROT 0010496-53.2019.5.03.0054

Dra. Daniela Fioribelli ROT 0011499-78.2022.5.03.0073

Dr. Alexandre de Castro Laraia ROT 0011499-78.2022.5.03.0073

Dr. Johnny Kelvin Cunha RORSum 0010141-93.2025.5.03.0131

Dr. André Kersul Costa ROT 0010677-81.2024.5.03.0150

Dra. Renata Lima Correia Rocha ROT 0010395-46.2024.5.03.0052

Registros

Inicialmente, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou os presentes e agradeceu a gentileza da Exma. Juíza Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leickert em participar do julgamento de um processo da Turma, compondo o *quorum* regimental. Após, apresentou boas-vindas ao Exmo. Juiz Convocado Luiz Cláudio dos Santos Viana e o agradeceu por ter aceitado substituí-lo em seu período de férias regimentais. Destacou que o eminente Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana é um jurista, magistrado vocacionado, dedicado, erudito, amigo, solidário, com o qual trabalhou por mais de 6 anos. O i. advogado Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes e, em nome da OAB e sobretudo em nome dos advogados militantes na 1ª

instância, registrou que o Dr. Luiz Cláudio dos Santos Viana será, certamente, um dos juízes convocados que “irá melhorar o tribunal”, com seu aporte, notório saber jurídico, equilíbrio e raro senso de humanidade. Desejou-lhe sorte, com a certeza de esta será a primeira de muitas substituições. Da mesma forma, a Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta cumprimentou os presentes e saudou o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, seu colega de faculdade e magistratura, ressaltando sua competência e a alegria de reencontrá-lo nesse período de substituição. Na sequência, o eminente Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, emocionado pelas calorosas boas-vindas e generosas palavras a ele dedicadas, agradeceu o acolhimento e colocou-se à disposição de todos os jurisdicionados e advogados. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando sequência, o Exmo. Desembargador Presidente convidou a Secretária a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho também fez registrar os agradecimentos do Sr. João Cláudio Cantelli, pai da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, pelos cumprimentos por ocasião do transcurso de seu aniversário. Registrou também votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Silva, pai do Exmo. Juiz Mauro César Silva, ocorrido na data de ontem, e também pelo falecimento do pai do servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães, Sr. Eduardo da Graça de Melo Guimarães, ocorrido nesta data. Adesão às manifestações de votos de pesar, da d. representante do MPT, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, e da i. advogada, Dra Maria Cecília Máximo Teodoro, em seu nome da OAB e da AMAT. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão, aprovou a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente saudou mais uma vez o Exmo. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, com adesão dos demais julgadores presentes e, nada mais havendo, declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 10/6/2025, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede, na Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349)